



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1090 – AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS – CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), será por Crédito Adicional Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 134/2020/PJ/DER-RO, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 19 de dezembro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **19/12/2023 13:19:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1362.8V19.526U.3559.0446, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.41B.97F** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1504/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **19/12/2023 - 12:15:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1261.5K15.609E.A13W.7144

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

